



CASA DO BOM SAMARITANO

Instituto de Promoção Social de Londrina

Utilidade Pública Municipal – Lei n° 3.807 de 05 de julho de 1985

Utilidade Pública Estadual – Lei n° 8.773 de 12 de maio de 1988

Utilidade Pública Federal – Proc. n° 08386.01317/88 de 30/09/91

EDITAL DE SELEÇÃO

A Casa do Bom Samaritano – Instituto de Promoção Social de Londrina, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada no ano de 1983, com atuação na área de serviço social, proteção social especial – abrigo para pessoas adultas, com foro na cidade de Londrina, estado do Paraná, através do seu Presidente Sr. Luiz do Amaral, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção e admissão imediata de pessoal para atuar na Casa Abrigo, sita a Rua José Fierli n° 153, Vila Marizia, com atendimento a moradores de rua e migrantes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 – Para a realização da seleção serão observadas as disposições previstas neste edital.
- 1.2 – Serão oferecidas vagas de acordo com o Quadro de Vagas.

2. QUADRO DE VAGAS

Atuação	Habilitação	Nº Vagas
Assistente Social	Curso superior completo na área correspondente.	01
Psicólogo	Curso superior completo na área correspondente e especialização em terapia ocupacional.	01
Educador Social de Formação Básica	Escolaridade de 2º grau completo.	04

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Curriculum Vitae comprovado
- 3.2 – Cópia de documento de identidade oficial

4. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÕES.

- 4.1 – As inscrições estarão abertas no período de 02 a 10 de junho de 2009.
- 4.2 – Horário das inscrições: 08h00 às 11h30min e das 14h00 as 17h00.
- 4.3 – Local das Inscrições:
Casa do Bom Samaritano, Rua José Fierli 153, Vila Marizia, Londrina. – Fone 3339-1379
- 4.4 – Endereço de e-mail para inscrição: bomsamaritano@sercomtel.com.br

5. PERFIL DOS CANDIDATOS

- 5.1 – Para as funções de Assistente Social e Psicólogo:
 - a) Sensibilidade e afinidade com a missão da instituição e o público alvo;
 - b) Boas noções sobre gestão de projetos sociais, atendimento individual e grupal e visitas domiciliares;
 - c) Disponibilidade de labor de 30 horas semanais;
 - d) Conhecimento básico em informática, operação de software de textos, planilhas, correio eletrônico e navegação internet;
 - e) Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral.



CASA DO BOM SAMARITANO

Instituto de Promoção Social de Londrina

Utilidade Pública Municipal – Lei n° 3.807 de 05 de julho de 1985

Utilidade Pública Estadual – Lei n° 8.773 de 12 de maio de 1988

Utilidade Pública Federal – Proc. n° 08386.01317/88 de 30/09/91

5.2 – Para a função de Educador Social

- a) Sensibilidade e afinidade com a missão da instituição e o público alvo;
- b) Habilitação adequada de atendimento a público;
- c) Habilidade para orientação e condução de oficinas de atividades;
- d) Postura de autoridade para controle da ordem e segurança;
- e) Disponibilidade para trabalhar em turno, regime 12 x 36 horas.
- f) Conhecimento básico em informática (operação de software de textos, planilhas, correio eletrônico e navegação internet).

6. CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 – Estar quite com Serviço Militar no caso de candidatos do sexo masculino.

6.2 – Estar apto de saúde, comprovado pelos exames de admissão.

7. CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

7.1 – Salário a combinar;

7.2 – Contratação por CLT.

8. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por meio da análise de curriculum e entrevista.

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 – A constatação de irregularidade na apresentação dos documentos exigidos ou em qualquer fase do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato.

9.2 – Os candidatos selecionados serão contratados dentro das regras da Consolidação das Leis do trabalho.

9.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva da Casa do Bom Samaritano.

Londrina, 02 de junho de 2009.

Luiz do Amaral
Presidente